

LEI Nº 810/2014, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

RATIFICA AS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA CONSTITUÍDO PELA RATIFICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL DE TIANGUÁ Nº 542/2009, DE 06 DE MAIO DE 2009, PELA LEI ESTADUAL No. 14.457/2009, E DAS LEIS DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO, DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ LEI 538/2009, DE UBAJARA LEI 846/2009, DE IBIAPINA LEI 443/2009, DE SÃO BENEDITO LEI 679/2009, DE CARNAUBAL LEI 082/2009, DE GUARACIABA DO NORTE LEI 912/2009, DE CROATÁ LEI 277/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO Nº 003.0514
DATA: 05 / 05 / 2014
HORAS: 05 10:33
Fca. Valcilete Neves
Fca. Valcilete Neves
ASSISTENTE DE PROTOCOLO

O Prefeito Municipal de Tianguá, **Jean Nunes Azevedo**, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica ratificada a alteração formalizada através de aditivo a **CLÁUSULA NONA** do Protocolo de Intenções do Contrato do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI, criado pela ratificação decorrente da **LEI MUNICIPAL DE TIANGUÁ Nº 542/2009, DE 06 DE MAIO DE 2009, PELA LEI ESTADUAL No. 14.457/2009, E DAS LEIS DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO, DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ LEI 538/2009, DE UBAJARA LEI 846/2009, DE IBIAPINA LEI 443/2009, DE SÃO BENEDITO LEI 679/2009, DE CARNAUBAL LEI 082/2009, DE GUARACIABA DO NORTE LEI 912/2009, DE CROATÁ LEI 277/2009**, ficando alterada nos termos seguintes desta Lei Municipal, da Lei Estadual, e nos termos das respectivas leis dos municípios integrantes do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI, passando a vigorar da seguinte forma:

Cláusula Nona - Da Gestão de Pessoas:

As atividades do Consórcio poderão ser executadas por profissionais com vínculo público, cedidos pelos participantes do Consórcio em função das especificidades requeridas, por pessoal contratado por tempo determinado e pelos empregados pertencentes ao quadro da associação pública, observado o seguinte:





I – O Quadro de Pessoal Permanente do Consórcio, com a investidura ao emprego público mediante aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas -CLT, e obedecerá à seguinte estrutura:

QUADRO GERAL DE EMPREGOS PERMANENTES

NÍVEL SUPERIOR – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE							
EMPREGO PÚBLICO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	UNIDADE	QTD.	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO R\$.	FORMA DE PROVIMENTO
Odontólogo	Odontólogo especialista em cirurgia BUCO-MAXILO-FACIAL.	Curso superior em odontologia com especialização em cirurgia BUCO-MAXILO-FACIAL e registro no CRO.	CEO-R	1	40	4.400,84	Concurso Público
Odontólogo	Odontólogo especialista em ENDODONTIA.	Curso superior em odontologia com especialização em ENDODONTIA e registro no CRO.	CEO-R	3	40	4.400,84	Concurso Público
Odontólogo	Odontólogo especialista em atendimento a PACIENTES ESPECIAIS.	Curso superior em odontologia com especialização em atendimento a PACIENTES ESPECIAIS e registro no CRO.	CEO-R	01	40	4.400,84	Concurso Público
Odontólogo	Odontólogo especialista em PERIODONTIA.	Curso superior em odontologia com especialização em PERIODONTIA e registro no CRO.	CEO-R	01	40	4.400,84	Concurso Público
Odontólogo	Odontólogo especialista em PRÓTESE DENTÁRIA.	Curso superior em odontologia com especialização em PRÓTESE DENTÁRIA e registro no CRO.	CEO-R	2	40	4.400,84	Concurso Público
Odontólogo	Odontólogo especialista em ESTOMATOLOGIA	Curso superior em odontologia com especialização em ESTOMATOLOGIA e registro no CRO.	CEO-R	1	20	2.200,42	Concurso Público
Odontólogo	Odontólogo especialista em ORTODONTIA.	Curso superior em odontologia com especialização em ORTODONTIA e registro no CRO.	CEO-R	3	40	4.400,84	Concurso Público
Enfermeiro	Enfermeiro	Graduação em Enfermagem, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	POLICLÍNICA-R	03	40	1.971,86	Concurso Público
Farmacêutico	Farmacêutico	Curso superior em farmácia com registro no órgão profissional competente.	POLICLÍNICA-R	1	40	1.952,90	Concurso Público

Fisioterapeuta	Fisioterapeuta	Graduação em Fisioterapia, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	POLICLÍNICA-R	01	30	1.604,86	Concurso Público
Fonoaudiólogo	Fonoaudiólogo	Graduação em Fonoaudiologia, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	POLICLÍNICA-R	01	40	1.604,86	Concurso Público
Médico	Médico Clínica Médica	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, desejável possuir residência médica e/ou título de especialista em Clínica Médica.	POLICLÍNICA-R	02	20	4.388,32	Concurso Público
Médico	Médico especialista Cirurgia Geral	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cirurgia Geral e/ou membro de Sociedade de Cirurgia.	POLICLÍNICA-R	02	20	4.388,32	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Traumatologia e Ortopedia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em e/ou membro da sociedade Traumatologia e Ortopedia.	POLICLÍNICA-R	02	20	4.388,32	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Ginecologia e Obstetrícia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia e/ou membro da sociedade brasileira de Ginecologia e Obstetrícia.	POLICLÍNICA-R	02	20	4.388,32	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Gastroenterologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Gastroenterologia/Endoscopia Digestiva e/ou membro da sociedade de Gastroenterologia.	POLICLÍNICA-R	03	20	4.388,32	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Oftalmologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Oftalmologia e/ou membro da sociedade de Oftalmologia.	POLICLÍNICA-R	01	20	4.388,32	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Cirurgia Vascular/Angiologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cirurgia Vascular e/ou Angiologia e/ou membro da sociedade de Cirurgia Vascular e/ou Angiologia.	POLICLÍNICA-R	01	20	4.388,32	Concurso Público



Médico	Médico especialista em Urologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Urologia e/ou membro da sociedade de Urologia.	POLICLÍNICA-R	01	20	4.388,32	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Otorrinolaringologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Otorrinolaringologia e/ou membro da sociedade de Otorrinolaringologia.	POLICLÍNICA-R	01	20	4.388,32	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Radiologia.	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Radiologia e/ou membro da sociedade de Radiologia.	POLICLÍNICA-R	04	20	4.388,32	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Radiologia/Diagnóstico por Imagem.	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Radiologia/Diagnóstico por Imagem e/ou membro da sociedade de Radiologia/Diagnóstico por imagem.	POLICLÍNICA-R	02	20	4.388,32	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Cardiologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cardiologia e/ou membro da sociedade de Cardiologia	POLICLÍNICA-R	03	20	4.388,32	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Neurologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Neurologia e/ou membro da sociedade de Neurologia.	POLICLÍNICA-R	01	20	4.388,32	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Endocrinologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Endocrinologia e/ou membro da sociedade de Endocrinologia.	POLICLÍNICA-R	01	20	4.388,32	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Mastologia.	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Mastologia e/ou membro da sociedade de Mastologia.	POLICLÍNICA-R	01	20	4.388,32	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Pneumologia.	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Pneumologia/Endoscopia Respiratória e/ou membro da sociedade de Pneumologia/Endoscopia Respiratória.	POLICLÍNICA-R	02	20	4.388,32	Concurso Público
Nutricionista	Nutricionista	Graduação em Nutrição, registro ou protocolo do registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional	POLICLÍNICA-R	01	20	1.747,08	Concurso Público

		competente.					
Psicólogo	Psicólogo	Graduação em psicologia, registro ou protocolo do registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	POLICLÍNICA-R	01	20	1.747,08	Concurso Público
Terapeuta Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	Graduação em Terapia Ocupacional, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	POLICLÍNICA-R	01	30	1.747,08	Concurso Público
Assistente Social	Assistente Social	Graduação em Assistência Social, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	POLICLÍNICA-R	01	30	1.747,08	Concurso Público
Engenheiro Clínico	Engenheiro Clínico	Graduação em Engenharia Clínica e/ou Curso Superior com especialização em Engenharia Clínica e registro no Conselho competente.	POLICLÍNICA-R	1	40	2.700,00	Concurso Público

NÍVEL MÉDIO/PROFISSIONALIZANTE – SERVIÇOS OPERACIONAIS A SAÚDE

EMPREGO PÚBLICO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	UNIDADE	QTD.	CARGA HORARIA	SALÁRIO (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Técnico de Farmácia	Técnico de Farmácia	Ensino Médio completo, curso técnico na área e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	POLICLÍNICA-R	02	40	852,59	Concurso Público
Técnico de Laboratório	Técnico de Laboratório	Ensino Médio completo, curso técnico na área e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	POLICLÍNICA-R	01	40	852,59	Concurso Público
Técnico em Gesso	Técnico em Gesso	Ensino Médio completo e curso na área.	POLICLÍNICA-R	01	40	852,59	Concurso Público
Auxiliar de Prótese Dental	Auxiliar de Prótese Dental	Ensino Médio completo.	CEO-R	03	40	725,39	Concurso Público
Técnico em Prótese Dental	Técnico em Prótese Dental	Ensino Médio Completo, curso Técnico em Saúde Prótese Dental com registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) na Instituição profissional competente.	CEO-R	03	40	2.115,25	Concurso Público
Técnico em Saúde Bucal	Técnico em Saúde Bucal	Ensino Médio Completo, curso Técnico em Saúde Bucal com registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) na Instituição profissional competente.	CEO-R	15	40	869,45	Concurso Público
Técnico de Enfermagem	Técnico em Enfermagem	Ensino médio completo, Curso de técnico em enfermagem e registro ou protocolo de registro(dentro do prazo	POLICLÍNICA-R	18	40	852,59	Concurso





		de validade) no órgão profissional competente.					Público
Técnico em Radiologia	Técnico em Radiologia	Ensino médio completo, Curso de técnico em Radiologia e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	CEO-R e POLICLÍNICA-R	08	24	1.448,00	Concurso Público

II – O Quadro de Empregos em Comissão do Consórcio, para as atribuições de direção, chefia e assessoramento, de livre nomeação e exoneração da Presidência do Consórcio, com comunicação a Assembleia Geral, será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e obedecerá à seguinte estrutura:

QUADRO GERAL DE FUNÇÕES EM COMISSÃO

EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO	FORMA DE PROVIMENTO	REQUISITOS DE PROVIMENTO	UNIDADE	QTD.	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO R\$.
Diretor Executivo	Em Comissão	Curso Superior Completo	CONSÓRCIO	1	40	9.111,17
Procurador Jurídico	Em Comissão	Curso Superior Completo e registro na OAB	CONSÓRCIO	1	40	6.582,82
Assessor Técnico Administrativo – Consórcio	Em Comissão	Curso Nível Técnico	CONSÓRCIO	1	40	2.521,06
Ouvidor Geral – Consorcio	Em Comissão	Curso Superior Completo	POLICLÍNICA	1	20	2.064,35
Diretor Geral - CEO-R	Em Comissão	Curso Superior Completo	CONSÓRCIO	1	40	7.744,49
Diretor Clínico Operacional - CEO-R	Em Comissão	Graduação em Odontologia com registro no CRO.	CEO-R	1	40	6.582,82
Diretor Geral – POLICLÍNICA	Em Comissão	Aprovação constante da Homologação da seleção pública instituída no Decreto Estadual nº 29.599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009.	POLICLÍNICA	1	40	9.111,17
Diretor Administrativo Financeiro - POLICLÍNICA	Em Comissão	Aprovação constante da Homologação da seleção pública instituída no Decreto Estadual nº 29.599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009.	POLICLÍNICA	1	40	7.744,49
Diretor Assistencial –	Em Comissão	Aprovação constante da Homologação da seleção	POLICLÍNICA	1	40	7.744,49



EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO	FORMA DE PROVIMENTO	REQUISITOS DE PROVIMENTO	UNIDADE	QTD.	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO R\$.
POLICLÍNICA		pública instituída no Decreto Estadual nº 29.599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009.				
Assessor Técnico Saúde – POLICLÍNICA	Em Comissão	Curso Superior em área de Saúde.	POLICLÍNICA	1	40	4.607,73
Assessor Operacional de Informática – CEO-R	Em Comissão	Ensino Médio e Curso Técnico em Informática.	CEO-R	1	40	2.110,00
Diretor Operacional de Informática – POLICLÍNICA	Em Comissão	Curso Superior em área de Informática.	POLICLÍNICA	1	40	3.134,51

III - Os entes consorciados, ou os com eles conveniados, poderão ceder servidores, na forma e condições da legislação de cada um, realizando-se a compensação de créditos pela cessão de servidores com ônus de acordo com critérios estabelecidos no Estatuto da associação pública, observado o disposto nos respectivos Contratos de Programa e/ou Rateio.

IV - Os servidores cedidos permanecerão no seu regime de trabalho originário, podendo ser concedidos adicionais ou gratificações de acordo com a função exercida, competência e carga horária.

V - O servidor cedido ao Consórcio Público permanece, para todos os efeitos, vinculado ao seu regime laboral originário, celetista ou estatutário, não se estabelecendo vínculo funcional ou trabalhista com o Consórcio.

VI - A contratação por prazo determinado, para atendimento de excepcional interesse público, terá duração de um ano, prorrogável por igual período, até o limite de 04 (quatro) anos, que poderá abranger as seguintes categorias profissionais:

a) Médico: Clínica Cirúrgica, Clínica Médica, Gastroenterologia, Urologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Ginecologia/obstetrícia, Mastologia, Pneumologia, Cardiologia, Anestesiologia, Endocrinologia, Neurologia, Endoscopia Digestiva, Ortopedia, Radiologia e Diagnóstico por Imagem e Angiologia;

b) Dentistas: Cirurgião Dentista Traumato-Buco-Maxilo-Facial, Cirurgião Dentista Endodontista, Cirurgião Dentista Pacientes Especiais, Cirurgião Dentista Ortodontista, Cirurgião Dentista Periodontista, Cirurgião Dentista Protésista;



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 810/14 DE 25 DE ABRIL DE 2014.

RATIFICA AS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA CONSTITUÍDO PELA RATIFICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL DE TIANGUÁ Nº 542/2009, DE 06 DE MAIO DE 2009, PELA LEI ESTADUAL No. 14.457/2009, E DAS LEIS DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO, DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ LEI 538/2009, DE UBAJARA LEI 846/2009, DE IBIAPINA LEI 443/2009, DE SÃO BENEDITO LEI 679/2009, DE CARNAUBAL LEI 082/2009, DE GUARACIABA DO NORTE LEI 912/2009, DE CROATÁ LEI 277/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e segue para sanção a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificada a alteração formalizada através de aditivo a **CLÁUSULA NONA** do Protocolo de Intenções do Contrato do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI, criado pela ratificação decorrente da **LEI MUNICIPAL DE TIANGUÁ Nº 542/2009, DE 06 DE MAIO DE 2009, PELA LEI ESTADUAL No. 14.457/2009, E DAS LEIS DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO, DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ LEI 538/2009, DE UBAJARA LEI 846/2009, DE IBIAPINA LEI 443/2009, DE SÃO BENEDITO LEI 679/2009, DE CARNAUBAL LEI 082/2009, DE GUARACIABA DO NORTE LEI 912/2009, DE CROATÁ LEI 277/2009**, ficando alterada nos termos seguintes desta Lei Municipal, da Lei Estadual, e nos termos das respectivas leis dos municípios integrantes do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI, passando a vigorar da seguinte forma:

Cláusula Nona – Da Gestão de Pessoas:

As atividades do Consórcio poderão ser executadas por profissionais com vínculo público, cedidos pelos participantes do Consórcio em função das especificidades requeridas, por pessoal contratado por tempo determinado e pelos empregados pertencentes ao quadro da associação pública, observado o seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

I – O Quadro de Pessoal Permanente do Consórcio, com a investidura ao emprego público mediante aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas –CLT, e obedecerá à seguinte estrutura:

QUADRO GERAL DE EMPREGOS PERMANENTES

NÍVEL SUPERIOR – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE							
EMPREGO PÚBLICO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	UNIDADE	QTD.	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO R\$.	FORMA DE PROVIMENTO
Odontólogo	Odontólogo especialista em cirurgia BUCO-MAXILO-FACIAL	Curso superior em odontologia com especialização em cirurgia BUCO-MAXILO-FACIAL e registro no CRO.	CEO-R	1	40	4.400,84	Concurso Público
Odontólogo	Odontólogo especialista em ENDODONTIA.	Curso superior em odontologia com especialização em ENDODONTIA e registro no CRO.	CEO-R	3	40	4.400,84	Concurso Público
Odontólogo	Odontólogo especialista em atendimento a PACIENTES ESPECIAIS.	Curso superior em odontologia com especialização em atendimento a PACIENTES ESPECIAIS e registro no CRO.	CEO-R	01	40	4.400,84	Concurso Público
Odontólogo	Odontólogo especialista em PERIODONTIA.	Curso superior em odontologia com especialização em PERIODONTIA e registro no CRO.	CEO-R	01	40	4.400,84	Concurso Público
Odontólogo	Odontólogo especialista em PRÓTESE DENTÁRIA.	Curso superior em odontologia com especialização em PRÓTESE DENTÁRIA e registro no CRO.	CEO-R	2	40	4.400,84	Concurso Público
Odontólogo	Odontólogo especialista em ESTOMATOLOGIA	Curso superior em odontologia com especialização em ESTOMATOLOGIA e registro no CRO.	CEO-R	1	20	2.200,42	Concurso Público
Odontólogo	Odontólogo especialista em ORTODONTIA.	Curso superior em odontologia com especialização em ORTODONTIA e registro no CRO.	CEO-R	3	40	4.400,84	Concurso Público
Enfermeiro	Enfermeiro	Graduação em Enfermagem, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente	POLICLÍNICA-R	03	40	1.971,86	Concurso Público
Farmacêutico	Farmacêutico	Curso superior em farmácia com registro no órgão profissional competente.	POLICLÍNICA-R	1	40	1.952,90	Concurso Público



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

Fisioterapeuta	Fisioterapeuta	Graduação em Fisioterapia, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	POLICLÍNICA-R	01	30	1.604,86	Concurso Público
Fonoaudiólogo	Fonoaudiólogo	Graduação em Fonoaudiologia, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	POLICLÍNICA-R	01	40	1.604,86	Concurso Público
Médico	Médico Clínica Médica	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, desejável possuir residência médica e/ou título de especialista em Clínica Médica.	POLICLÍNICA-R	02	20	4.388,32	Concurso Público
Médico	Médico especialista Cirurgia Geral	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cirurgia Geral e/ou membro de Sociedade de Cirurgia.	POLICLÍNICA-R	02	20	4.388,32	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Traumatologia e Ortopedia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em e/ou membro da sociedade Traumatologia e Ortopedia.	POLICLÍNICA-R	02	20	4.388,32	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Ginecologia e Obstetrícia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia e/ou membro da sociedade brasileira de Ginecologia e Obstetrícia.	POLICLÍNICA-R	02	20	4.388,32	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Gastroenterologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Gastroenterologia/Endoscopia Digestiva e/ou membro da sociedade de Gastroenterologia.	POLICLÍNICA-R	03	20	4.388,32	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Oftalmologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Oftalmologia e/ou membro da sociedade de Oftalmologia.	POLICLÍNICA-R	01	20	4.388,32	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Cirurgia Vascular/Angiologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cirurgia Vascular e/ou Angiologia e/ou membro da sociedade de Cirurgia Vascular e/ou Angiologia.	POLICLÍNICA-R	01	20	4.388,32	Concurso Público
Médico	Médico especialista	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência	POLICLÍNICA-R	01	20	4.388,32	Concurso Público



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

	em Urologia	médica e/ou título de especialista em Urologia e/ou membro da sociedade de Urologia.					
Médico	Médico especialista em Otorrinolaringologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Otorrinolaringologia e/ou membro da sociedade de Otorrinolaringologia.	POLICLÍNICA-R	01	20	4.388,32	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Radiologia.	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Radiologia e/ou membro da sociedade de Radiologia.	POLICLÍNICA-R	04	20	4.388,32	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Radiologia/ Diagnóstico por Imagem.	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Radiologia/Diagnóstico por Imagem e/ou membro da sociedade de Radiologia/Diagnóstico por Imagem.	POLICLÍNICA-R	02	20	4.388,32	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Cardiologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cardiologia e/ou membro da sociedade de Cardiologia	POLICLÍNICA-R	03	20	4.388,32	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Neurologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Neurologia e/ou membro da sociedade de Neurologia.	POLICLÍNICA-R	01	20	4.388,32	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Endocrinologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Endocrinologia e/ou membro da sociedade de Endocrinologia.	POLICLÍNICA-R	01	20	4.388,32	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Mastologia.	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Mastologia e/ou membro da sociedade de Mastologia	POLICLÍNICA-R	01	20	4.388,32	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Pneumologia.	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Pneumologia/Endoscopia Respiratória e/ou membro da sociedade de Pneumologia/Endoscopia Respiratória.	POLICLÍNICA-R	02	20	4.388,32	Concurso Público
Nutricionista	Nutricionista	Graduação em Nutrição, registro ou protocolo do registro (dentro do prazo de validade) no	POLICLÍNICA-R	01	20	1.747,08	Concurso Público



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

		órgão profissional competente.					
Psicólogo	Psicólogo	Graduação em psicologia, registro ou protocolo do registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	POLICLÍNICA-R	01	20	1.747,08	Concurso Público
Terapeuta Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	Graduação em Terapia Ocupacional, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	POLICLÍNICA-R	01	30	1.747,08	Concurso Público
Assistente Social	Assistente Social	Graduação em Assistência Social, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	POLICLÍNICA-R	01	30	1.747,08	Concurso Público
Engenheiro Clínico	Engenheiro Clínico	Graduação em Engenharia Clínica e/ou Curso Superior com especialização em Engenharia Clínica e registro no Conselho competente.	POLICLÍNICA-R	1	40	2.700,00	Concurso Público

NÍVEL MÉDIO/PROFISSIONALIZANTE – SERVIÇOS OPERACIONAIS A SAÚDE

EMPREGO PÚBLICO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	UNIDADE	QTD.	CARGA HORARIA	SALÁRIO (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Técnico de Farmácia	Técnico de Farmácia	Ensino Médio completo, curso técnico na área e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	POLICLÍNICA-R	02	40	852,59	Concurso Público
Técnico de Laboratório	Técnico de Laboratório	Ensino Médio completo, curso técnico na área e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	POLICLÍNICA-R	01	40	852,59	Concurso Público
Técnico em Gesso	Técnico em Gesso	Ensino Médio completo e curso na área.	POLICLÍNICA-R	01	40	852,59	Concurso Público
Auxiliar de Prótese Dental	Auxiliar de Prótese Dental	Ensino Médio completo.	CEO-R	03	40	725,39	Concurso Público
Técnico em Prótese Dental	Técnico em Prótese Dental	Ensino Médio Completo, curso Técnico em Saúde Prótese Dental com registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) na Instituição profissional competente.	CEO-R	03	40	2.115,25	Concurso Público
Técnico em Saúde Bucal	Técnico em Saúde Bucal	Ensino Médio Completo, curso Técnico em Saúde Bucal com registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) na Instituição profissional competente.	CEO-R	15	40	869,45	Concurso Público



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

Técnico de Enfermagem	Técnico em Enfermagem	Ensino médio completo, Curso de técnico em enfermagem e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	POLICLÍNICA-R	18	40	852,59	Concurso Público
Técnico em Radiologia	Técnico em Radiologia	Ensino médio completo, Curso de técnico em Radiologia e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	CEO-R e POLICLÍNICA-R	08	24	1.448,00	Concurso Público

II – O Quadro de Empregos em Comissão do Consórcio, para as atribuições de direção, chefia e assessoramento, de livre nomeação e exoneração da Presidência do Consórcio, com comunicação a Assembleia Geral, será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e obedecerá à seguinte estrutura:

QUADRO GERAL DE FUNÇÕES EM COMISSÃO

EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO	FORMA DE PROVIMENTO	REQUISITOS DE PROVIMENTO	UNIDADE	QTD.	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO R\$.
Diretor Executivo	Em Comissão	Curso Superior Completo	CONSÓRCIO	1	40	9.111,17
Procurador Jurídico	Em Comissão	Curso Superior Completo e registro na OAB	CONSÓRCIO	1	40	6.582,82
Assessor Técnico Administrativo – Consórcio	Em Comissão	Curso Nível Técnico	CONSÓRCIO	1	40	2.521,06
Ouvidor Geral – Consorcio	Em Comissão	Curso Superior Completo	POLICLÍNICA	1	20	2.064,35
Diretor Geral - CEO-R	Em Comissão	Curso Superior Completo	CONSÓRCIO	1	40	7.744,49
Diretor Clínico Operacional - CEO-R	Em Comissão	Graduação em Odontologia com registro no CRO.	CEO-R	1	40	6.582,82
Diretor Geral – POLICLÍNICA	Em Comissão	Aprovação constante da Homologação da seleção pública instituída no Decreto Estadual nº 29.599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009.	POLICLÍNICA	1	40	9.111,17
Diretor Administrativo Financeiro		Aprovação constante da Homologação da seleção	POLICLÍNICA	1	40	7.744,49



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO	FORMA DE PROVIMENTO	REQUISITOS DE PROVIMENTO	UNIDADE	QTD.	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO R\$.
- POLICLÍNICA	Em Comissão	pública instituída no Decreto Estadual nº 29.599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009.				
Diretor Assistencial – POLICLÍNICA	Em Comissão	Aprovação constante da Homologação da seleção pública instituída no Decreto Estadual nº 29.599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009.	POLICLÍNICA	1	40	7.744,49
Assessor Técnico Saúde – POLICLÍNICA	Em Comissão	Curso Superior em área de Saúde.	POLICLÍNICA	1	40	4.607,73
Assessor Operacional de Informática – CEO-R	Em Comissão	Ensino Médio e Curso Técnico em Informática.	CEO-R	1	40	2.110,00
Diretor Operacional de Informática – POLICLÍNICA	Em Comissão	Curso Superior em área de Informática.	POLICLÍNICA	1	40	3.134,51

III - Os entes consorciados, ou os com eles conveniados, poderão ceder servidores, na forma e condições da legislação de cada um, realizando-se a compensação de créditos pela cessão de servidores com ônus de acordo com critérios estabelecidos no Estatuto da associação pública, observado o disposto nos respectivos Contratos de Programa e/ou Rateio.

IV - Os servidores cedidos permanecerão no seu regime de trabalho originário, podendo ser concedidos adicionais ou gratificações de acordo com a função exercida, competência e carga horária.

V - O servidor cedido ao Consórcio Público remanesce, para todos os efeitos, vinculado ao seu regime laboral originário, celetista ou estatutário, não se estabelecendo vínculo funcional ou trabalhista com o Consórcio.

VI - A contratação por prazo determinado, para atendimento de excepcional interesse público, terá duração de um ano, prorrogável por igual período, até o limite de 04 (quatro) anos, que poderá abranger as seguintes categorias profissionais:

- Médico: Clínica Cirúrgica, Clínica Médica, Gastrenterologia, Urologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Ginecologia/obstetrícia, Mastologia, Pneumologia, Cardiologia,



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

Anestesiologia, Endocrinologia, Neurologia, Endoscopia Digestiva, Ortopedia, Radiologia e Diagnóstico por Imagem e Angiologia;

- b) Dentistas: Cirurgião Dentista Traumato-Buco-Maxilo-Facial, Cirurgião Dentista Endodontista, Cirurgião Dentista Pacientes Especiais, Cirurgião Dentista Ortodontista, Cirurgião Dentista Periodontista, Cirurgião Dentista Protésista;
- c) Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Odontólogo, Biólogo, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional;
- d) Atividades Auxiliares de Saúde: Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Patologia Clínica, Citotécnico, Técnico de Enfermagem, Técnico de Patologia Clínica, Técnico de Radiologia, Técnico de Laboratório, Técnico em Saúde Bucal, Auxiliar em Saúde Bucal, Auxiliar de Prótese Dentária, Técnico em Prótese Dentária.

VII - As funções de Direção e de Assessoria serão preenchidas por critérios técnicos de competência, experiência comprovada na Gestão e/ou Saúde Pública, por profissionais de nível superior.

VIII - Os empregados do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, quando a serviço do interesse e designado pelo Consórcio, que se deslocarem da sede da sua Unidade de Saúde (local) de trabalho para outro ponto do território estadual, nacional e/ou internacional, terão direito a percepção de diárias nos termos deste dispositivo e seus incisos.

IX - O pagamento de diárias destina-se a indenizar despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, sendo concedidas por dia de afastamento da sede do respectivo serviço, onde os valores das diárias, com exceção daquelas provenientes de viagem internacional, serão calculadas em moeda corrente nacional.

X - A regulamentação dos critérios de concessão e tabela de valores, revisão e reajuste de diárias, será apresentada através Projeto de Resolução pelo Presidente em assembléia geral para deliberação e aprovação e regulamentação mediante Resolução Consorcial.

XI - As políticas de alteração e adequação salarial, revisão e reajustes salariais do quadro de pessoal de que trata esta lei, será regulamentada no âmbito do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba através de proposta de projeto resolução da presidência que será apreciada e aprovada em Assembléia Geral do Consórcio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADORA GLÁUCIA MARQUES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, EM
25 DE ABRIL DE 2014.


HAROLDÓ ARAGÃO CORREIA
Presidente

Rua: Dep. Manoel Francisco, 650 - Centro
Tianguá - Ceará - Cep.: 62320-000 - Cx. Postal: 21

CNPJ: 06.577-530/0001-83

www.camaratiangua.ce.gov.br



MENSAGEM Nº 17 /2014, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Exmo. Sr.

HAROLDO ARAGÃO CORREIA

DD.: Presidente da Câmara Municipal de Tianguá

Nesta

LIDO NA SESSÃO DO
DIA 24/03/14

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO Nº <u>00230314</u>
DATA: <u>21 / 03 / 2014</u>
HORAS: <u>as 12:10</u>
<i>Fca. Valcilete Neves</i>
Fca. Valcilete Neves
ASSISTENTE DE PROTOCOLO

Encaminhamos à consideração dessa Augusta Casa Legislativa, para fins de apreciação e pretendida aprovação, por intermédio de Vossa Excelência, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, Projeto de Lei que tem por objetivo a RATIFICAÇÃO do **ADITAMENTO** ao Contrato de Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI, para efeito da ampliação do prazo inicialmente anotado para a contratação temporária de profissionais da área de saúde, tendo em vista excepcional interesse público, em conformidade com o Inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, visando o preenchimento dos empregos públicos e funções comissionadas a serem lotados em caráter provisório no Centro Especializado de Odontologia Regional e Policlínica Regional gerenciado pelo Consórcio Público, constituído com base na **Lei Estadual nº 14.457, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17 de setembro de 2009)**, e na **Lei Municipal de Tianguá No. 542/2009, de 06 de maio de 2009**, a qual **RATIFICOU** o **PROTOCOLO DE INTENÇÕES** firmado entre o **Estado do Ceará** e os Municípios de **Tianguá, Viçosa do Ceará, Ubajara, Ibiapina, São Benedito, Carnaubal, Guaraciaba do Norte e Croatá**, que integram a Microrregião de Saúde de Tianguá, consolidando a criação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba.

Destaque-se que através do presente projeto de lei, se objetiva a **RATIFICAÇÃO** do aditamento exclusivamente do **Contrato de Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI**, com a finalidade de criar o quadro de empregos públicos a serem lotados em caráter permanente no Centro Especializado de Odontologia Regional e Policlínica Regional gerenciado pelo Consórcio Público, e na própria Administração da Associação Pública, para o fim de dar supedâneo legal à realização do concurso público pertinente, com a regularidade das contratações respectivas através de contrato de trabalho



a prazo indeterminado regido pela Consolidação das Leis do Trabalho- CLT e nomeações cabíveis.

Para o quadro geral de empregos públicos, foram definidos a nomenclatura, função, requisitos exigidos para a contratação, quantitativo, carga horária, salário base e forma de provimento. O regime de trabalho é o celetista, com a adoção de cláusulas exorbitantes determinantes do interesse público. As funções definidas para os empregos em alusão correspondem às demandas assistenciais dos Municípios da Microrregião de Saúde Tianguá, no tocante à atenção especializada em saúde bucal e médica. Os requisitos exigidos para a contratação estão de acordo com as exigências legais e regulamentares inerentes às categorias profissionais. O quantitativo de empregos reflete as reais necessidades da Entidade, no âmbito da prestação dos serviços consorciados. A carga horária atenta para as necessidades da Entidade na realização da prestação de serviços consorciada e as metas estabelecidas no Contrato de Programa. O salário ofertado atende à média estipulada no mercado profissional. A forma de provimento está em consonância com a Constituição Federal e as normas de direito público.

Para o quadro geral das funções em comissão para as atribuições de chefia, assessoramento e direção, na forma da Constituição federal, igualmente, foram definidos a nomenclatura, função, requisitos exigidos para a contratação, quantitativo, carga horária, salário base e forma de provimento em comissão. O regime de trabalho também é o celetista, com a adoção de cláusulas exorbitantes determinantes do interesse público. As funções definidas para os empregos em alusão correspondem às demandas de direção, assessoramento e chefia no âmbito da gestão dos serviços assistenciais ministrados pelo Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba na Microrregional de Saúde de Tianguá, no tocante à atenção especializada em saúde bucal e médica. Os requisitos exigidos para a contratação estão de acordo com as exigências legais e regulamentares inerentes às funções de gestão. O quantitativo de empregos reflete as reais necessidades da Entidade, no âmbito da gestão da prestação dos serviços consorciados. A carga horária atenta para as necessidades da Entidade na gestão da prestação de serviços consorciada e as metas estabelecidas no Contrato de Programa. O salário ofertado atende à conveniência e oportunidade da Administração consorciada, e se justifica em função do grau de complexidade, da responsabilidade e da expertise das atividades gerencias. Especificamente no que toca ao Diretor Executivo, há a obrigação de ser estabelecido salário compatível com o seu nível hierárquico dentro da Instituição, considerando que o mesmo exerce papel de chefia em face dos diretores das Unidades de Saúde CEO e Policlínicas Regionais. Especificamente no que pertine ao salário do Procurador Jurídico, deve ser



considerada a questão da responsabilidade dos operadores do direito em órgãos e entidades públicas, no que concerne aos atos administrativos levados a cabo do controle externo. A forma de provimento está em consonância com a Constituição Federal e as normas de direito público.

Convicto de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, solicito a Vossa Excelência emprestar sua valiosa colaboração no encaminhamento, de modo a colocá-la em tramitação em **regime de urgência**, tendo em vista a importância da matéria e a **iminência de expiração do prazo da contratação temporária em questão**.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência e aos meus eminentes Pares, protestos de elevado apreço e distinguida consideração.



Jean Nunes Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI No. 17/2014, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

RATIFICA AS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA CONSTITUÍDO PELA RATIFICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL DE TIANGUÁ Nº 542/2009, DE 06 DE MAIO DE 2009, PELA LEI ESTADUAL No. 14.457/2009, E DAS LEIS DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO, DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ LEI 538/2009, DE UBAJARA LEI 846/2009, DE IBIAPINA LEI 443/2009, DE SÃO BENEDITO LEI 679/2009, DE CARNAUBAL LEI 082/2009, DE GUARACIABA DO NORTE LEI 912/2009, DE CROATÁ LEI 277/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tianguá, Estado do Ceará**, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica ratificada a alteração formalizada através de aditivo a **CLÁUSULA NONA** do Protocolo de Intenções do Contrato do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI, criado pela ratificação decorrente da **LEI MUNICIPAL DE TIANGUÁ Nº 542/2009, DE 06 DE MAIO DE 2009, PELA LEI ESTADUAL No. 14.457/2009, E DAS LEIS DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO, DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ LEI 538/2009, DE UBAJARA LEI 846/2009, DE IBIAPINA LEI 443/2009, DE SÃO BENEDITO LEI 679/2009, DE CARNAUBAL LEI 082/2009, DE GUARACIABA DO NORTE LEI 912/2009, DE CROATÁ LEI 277/2009**, ficando alterada nos termos seguintes desta Lei Municipal, da Lei Estadual, e nos termos das respectivas leis dos municípios integrantes do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI, passando a vigorar da seguinte forma:

Cláusula Nona - Da Gestão de Pessoas:

LIDO NA SESSÃO DO
DIA 24/03/14

As atividades do Consórcio poderão ser executadas por profissionais com vínculo público, cedidos pelos participantes do Consórcio em função das especificidades requeridas, por pessoal contratado por tempo determinado e pelos empregados pertencentes ao quadro da associação pública, observado o seguinte:



I – O Quadro de Pessoal Permanente do Consórcio, com a investidura ao emprego público mediante aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas -CLT, e obedecerá à seguinte estrutura:

QUADRO GERAL DE EMPREGOS PERMANENTES

NÍVEL SUPERIOR – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE							
EMPREGO PÚBLICO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	UNIDADE	QTD.	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO R\$.	FORMA DE PROVIMENTO
Odontólogo	Odontólogo especialista em cirurgia BUCO-MAXILO-FACIAL.	Curso superior em odontologia com especialização em cirurgia BUCO-MAXILO-FACIAL e registro no CRO.	CEO-R	1	40	4.400,84	Concurso Público
Odontólogo	Odontólogo especialista em ENDODONTIA.	Curso superior em odontologia com especialização em ENDODONTIA e registro no CRO.	CEO-R	3	40	4.400,84	Concurso Público
Odontólogo	Odontólogo especialista em atendimento a PACIENTES ESPECIAIS.	Curso superior em odontologia com especialização em atendimento a PACIENTES ESPECIAIS e registro no CRO.	CEO-R	01	40	4.400,84	Concurso Público
Odontólogo	Odontólogo especialista em PERIODONTIA.	Curso superior em odontologia com especialização em PERIODONTIA e registro no CRO.	CEO-R	01	40	4.400,84	Concurso Público
Odontólogo	Odontólogo especialista em PRÓTESE DENTÁRIA.	Curso superior em odontologia com especialização em PRÓTESE DENTÁRIA e registro no CRO.	CEO-R	2	40	4.400,84	Concurso Público
Odontólogo	Odontólogo especialista em ESTOMATOLOGIA	Curso superior em odontologia com especialização em ESTOMATOLOGIA e registro no CRO.	CEO-R	1	20	2.200,42	Concurso Público
Odontólogo	Odontólogo especialista em ORTODONTIA.	Curso superior em odontologia com especialização em ORTODONTIA e registro no CRO.	CEO-R	3	40	4.400,84	Concurso Público
Enfermeiro	Enfermeiro	Graduação em Enfermagem, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	POLICLÍNICA-R	03	40	1.971,86	Concurso Público
Farmacêutico	Farmacêutico	Curso superior em farmácia com registro no órgão profissional competente.	POLICLÍNICA-R	1	40	1.952,90	Concurso Público



Fisioterapeuta	Fisioterapeuta	Graduação em Fisioterapia, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	POLICLÍNICA-R	01	30	1.604,86	Concurso Público
Fonoaudiólogo	Fonoaudiólogo	Graduação em Fonoaudiologia, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	POLICLÍNICA-R	01	40	1.604,86	Concurso Público
Médico	Médico Clínica Médica	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, desejável possuir residência médica e/ou título de especialista em Clínica Médica.	POLICLÍNICA-R	02	20	4.388,32	Concurso Público
Médico	Médico especialista Cirurgia Geral	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cirurgia Geral e/ou membro de Sociedade de Cirurgia.	POLICLÍNICA-R	02	20	4.388,32	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Traumatologia e Ortopedia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em e/ou membro da sociedade Traumatologia e Ortopedia.	POLICLÍNICA-R	02	20	4.388,32	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Ginecologia e Obstetrícia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia e/ou membro da sociedade brasileira de Ginecologia e Obstetrícia.	POLICLÍNICA-R	02	20	4.388,32	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Gastroenterologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Gastroenterologia/Endoscopia Digestiva e/ou membro da sociedade de Gastroenterologia.	POLICLÍNICA-R	03	20	4.388,32	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Oftalmologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Oftalmologia e/ou membro da sociedade de Oftalmologia.	POLICLÍNICA-R	01	20	4.388,32	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Cirurgia Vascular/Angiologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cirurgia Vascular e/ou Angiologia e/ou membro da sociedade de Cirurgia Vascular e/ou Angiologia.	POLICLÍNICA-R	01	20	4.388,32	Concurso Público



Médico	Médico especialista em Urologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Urologia e/ou membro da sociedade de Urologia.	POLICLÍNICA-R	01	20	4.388,32	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Otorrinolaringologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Otorrinolaringologia e/ou membro da sociedade de Otorrinolaringologia.	POLICLÍNICA-R	01	20	4.388,32	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Radiologia.	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Radiologia e/ou membro da sociedade de Radiologia.	POLICLÍNICA-R	04	20	4.388,32	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Radiologia/Diagnóstico por Imagem.	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Radiologia/Diagnóstico por Imagem e/ou membro da sociedade de Radiologia/Diagnóstico por Imagem.	POLICLÍNICA-R	02	20	4.388,32	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Cardiologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cardiologia e/ou membro da sociedade de Cardiologia	POLICLÍNICA-R	03	20	4.388,32	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Neurologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Neurologia e/ou membro da sociedade de Neurologia.	POLICLÍNICA-R	01	20	4.388,32	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Endocrinologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Endocrinologia e/ou membro da sociedade de Endocrinologia.	POLICLÍNICA-R	01	20	4.388,32	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Mastologia.	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Mastologia e/ou membro da sociedade de Mastologia.	POLICLÍNICA-R	01	20	4.388,32	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Pneumologia.	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Pneumologia/Endoscopia Respiratória e/ou membro da sociedade de Pneumologia/Endoscopia Respiratória.	POLICLÍNICA-R	02	20	4.388,32	Concurso Público
Nutricionista	Nutricionista	Graduação em Nutrição, registro ou protocolo do registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional	POLICLÍNICA-R	01	20	1.747,08	Concurso Público



		competente.					
Psicólogo	Psicólogo	Graduação em psicologia, registro ou protocolo do registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	POLICLÍNICA-R	01	20	1.747,08	Concurso Público
Terapeuta Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	Graduação em Terapia Ocupacional, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	POLICLÍNICA-R	01	30	1.747,08	Concurso Público
Assistente Social	Assistente Social	Graduação em Assistência Social, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	POLICLÍNICA-R	01	30	1.747,08	Concurso Público
Engenheiro Clínico	Engenheiro Clínico	Graduação em Engenharia Clínica e/ou Curso Superior com especialização em Engenharia Clínica e registro no Conselho competente.	POLICLÍNICA-R	1	40	2.700,00	Concurso Público

NÍVEL MÉDIO/PROFISSIONALIZANTE – SERVIÇOS OPERACIONAIS A SAÚDE

EMPREGO PÚBLICO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	UNIDADE	QTD.	CARGA HORARIA	SALÁRIO (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Técnico de Farmácia	Técnico de Farmácia	Ensino Médio completo, curso técnico na área e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	POLICLÍNICA-R	02	40	852,59	Concurso Público
Técnico de Laboratório	Técnico de Laboratório	Ensino Médio completo, curso técnico na área e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	POLICLÍNICA-R	01	40	852,59	Concurso Público
Técnico em Gesso	Técnico em Gesso	Ensino Médio completo e curso na área.	POLICLÍNICA-R	01	40	852,59	Concurso Público
Auxiliar de Prótese Dental	Auxiliar de Prótese Dental	Ensino Médio completo.	CEO-R	03	40	725,39	Concurso Público
Técnico em Prótese Dental	Técnico em Prótese Dental	Ensino Médio Completo, curso Técnico em Saúde Prótese Dental com registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) na Instituição profissional competente.	CEO-R	03	40	2.115,25	Concurso Público
Técnico em Saúde Bucal	Técnico em Saúde Bucal	Ensino Médio Completo, curso Técnico em Saúde Bucal com registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) na Instituição profissional competente.	CEO-R	15	40	869,45	Concurso Público
Técnico de Enfermagem	Técnico em Enfermagem	Ensino médio completo, Curso de técnico em enfermagem e registro ou protocolo de registro(dentro do prazo	POLICLÍNICA-R	18	40	852,59	Concurso



		de validade) no órgão profissional competente.					Público
Técnico em Radiologia	Técnico em Radiologia	Ensino médio completo, Curso de técnico em Radiologia e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	CEO-R e POLICLÍNICA-R	08	24	1.448,00	Concurso Público

II – O Quadro de Empregos em Comissão do Consórcio, para as atribuições de direção, chefia e assessoramento, de livre nomeação e exoneração da Presidência do Consórcio, com comunicação a Assembleia Geral, será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e obedecerá à seguinte estrutura:

QUADRO GERAL DE FUNÇÕES EM COMISSÃO

EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO	FORMA DE PROVIMENTO	REQUISITOS DE PROVIMENTO	UNIDADE	QTD.	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO R\$.
Diretor Executivo	Em Comissão	Curso Superior Completo	CONSÓRCIO	1	40	9.111,17
Procurador Jurídico	Em Comissão	Curso Superior Completo e registro na OAB	CONSÓRCIO	1	40	6.582,82
Assessor Técnico Administrativo – Consórcio	Em Comissão	Curso Nível Técnico	CONSÓRCIO	1	40	2.521,06
Ouvidor Geral – Consorcio	Em Comissão	Curso Superior Completo	POLICLÍNICA	1	20	2.064,35
Diretor Geral - CEO-R	Em Comissão	Curso Superior Completo	CONSÓRCIO	1	40	7.744,49
Diretor Clínico Operacional - CEO-R	Em Comissão	Graduação em Odontologia com registro no CRO.	CEO-R	1	40	6.582,82
Diretor Geral – POLICLÍNICA	Em Comissão	Aprovação constante da Homologação da seleção pública instituída no Decreto Estadual nº 29.599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009.	POLICLÍNICA	1	40	9.111,17
Diretor Administrativo Financeiro - POLICLÍNICA	Em Comissão	Aprovação constante da Homologação da seleção pública instituída no Decreto Estadual nº 29.599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009.	POLICLÍNICA	1	40	7.744,49
Diretor Assistencial –	Em Comissão	Aprovação constante da Homologação da seleção	POLICLÍNICA	1	40	7.744,49



EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO	FORMA DE PROVIMENTO	REQUISITOS DE PROVIMENTO	UNIDADE	QTD.	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO R\$.
POLICLÍNICA		pública instituída no Decreto Estadual nº 29.599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009.				
Assessor Técnico Saúde – POLICLÍNICA	Em Comissão	Curso Superior em área de Saúde.	POLICLÍNICA	1	40	4.607,73
Assessor Operacional de Informática – CEO-R	Em Comissão	Ensino Médio e Curso Técnico em Informática.	CEO-R	1	40	2.110,00
Diretor Operacional de Informática – POLICLÍNICA	Em Comissão	Curso Superior em área de Informática.	POLICLÍNICA	1	40	3.134,51

III - Os entes consorciados, ou os com eles conveniados, poderão ceder servidores, na forma e condições da legislação de cada um, realizando-se a compensação de créditos pela cessão de servidores com ônus de acordo com critérios estabelecidos no Estatuto da associação pública, observado o disposto nos respectivos Contratos de Programa e/ou Rateio.

IV - Os servidores cedidos permanecerão no seu regime de trabalho originário, podendo ser concedidos adicionais ou gratificações de acordo com a função exercida, competência e carga horária.

V - O servidor cedido ao Consórcio Público remanesce, para todos os efeitos, vinculado ao seu regime laboral originário, celetista ou estatutário, não se estabelecendo vínculo funcional ou trabalhista com o Consórcio.

VI - A contratação por prazo determinado, para atendimento de excepcional interesse público, terá duração de um ano, prorrogável por igual período, até o limite de 04 (quatro) anos, que poderá abranger as seguintes categorias profissionais:

a) Médico: Clínica Cirúrgica, Clínica Médica, Gastreenterologia, Urologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Ginecologia/obstetrícia, Mastologia, Pneumologia, Cardiologia, Anestesiologia, Endocrinologia, Neurologia, Endoscopia Digestiva, Ortopedia, Radiologia e Diagnóstico por Imagem e Angiologia;

b) Dentistas: Cirurgião Dentista Traumato-Buco-Maxilo-Facial, Cirurgião Dentista Endodontista, Cirurgião Dentista Pacientes Especiais, Cirurgião Dentista Ortodontista, Cirurgião Dentista Periodontista, Cirurgião Dentista Protesista;



- c) *Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Odontólogo, Biólogo, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional;*
- d) *Atividades Auxiliares de Saúde: Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Patologia Clínica, Citotécnico, Técnico de Enfermagem, Técnico de Patologia Clínica, Técnico de Radiologia, Técnico de Laboratório, Técnico em Saúde Bucal, Auxiliar em Saúde Bucal, Auxiliar de Prótese Dentária, Técnico em Prótese Dentária.*

VII - As funções de Direção e de Assessoria serão preenchidas por critérios técnicos de competência, experiência comprovada na Gestão e/ou Saúde Pública, por profissionais de nível superior.

VIII - Os empregados do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, quando a serviço do interesse e designado pelo Consórcio, que se deslocarem da sede da sua Unidade de Saúde (local) de trabalho para outro ponto do território estadual, nacional e/ou internacional, terão direito a percepção de diárias nos termos deste dispositivo e seus incisos.

IX - O pagamento de diárias destina-se a indenizar despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, sendo concedidas por dia de afastamento da sede do respectivo serviço, onde os valores das diárias, com exceção daquelas provenientes de viagem internacional, serão calculadas em moeda corrente nacional.


X - A regulamentação dos critérios de concessão e tabela de valores, revisão e reajuste de diárias, será apresentada através Projeto de Resolução pelo Presidente em assembléia geral para deliberação e aprovação e regulamentação mediante Resolução Consorcial.

XI - As políticas de alteração e adequação salarial, revisão e reajustes salariais do quadro de pessoal de que trata esta lei, será regulamentada no âmbito do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba através de proposta de projeto resolução da presidência que será apreciada e aprovada em Assembléia Geral do Consórcio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá/CE, em 20 de março de 2014.


JEAN NUNES AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 017/14 de 20 de Março de 2014 – Ratifica as alterações promovidas no Contrato do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, constituído pela ratificação da Lei Municipal de Tianguá N°542/2009 de 06 de maio de 2009, pela Lei Estadual N° 14.457/2009 e das Leis dos Municípios integrantes do Consórcio, do Município de Viçosa do Ceará Lei N° 538/2009, de Ubajara Lei N°846/2009, de Ibiapina Lei N° 443/2009, de São Benedito Lei N°679/2009, de Carnaubal Lei N°082/2009, de Guaraciaba do Norte Lei N°912/2009, de Croatá Lei N° 277/2009 e dá outras providências; (Autoria do Executivo)

RELATÓRIO E VOTO RELATOR:

Votamos favorável a matéria por entender está de acordo com a legislação vigente e a Constituição Federal.

VOTO:

CONSIDERANDO TUDO ISTO, VOTO NO SENTIDO QUE A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **AO PROJETO DE LEI Nº 017/14 de 20 de Março de 2014** ACIMA, COMO SENDO *favorável* PELA SUA APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO.

SALA DAS COMISSÕES EM 14 DE ABRIL DE 2013.

[Assinatura]
VALDECI VIEIRA DE AZEVEDO
Presidente

[Assinatura]
FERNANDO ALVES DE MENEZES
Relator

[Assinatura]
JOZEMAR MACHADO CARNEIRO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 017/14 de 20 de Março de 2014 – Ratifica as alterações promovidas no Contrato do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, constituído pela ratificação da Lei Municipal de Tianguá N°542/2009 de 06 de maio de 2009, pela Lei Estadual N° 14.457/2009 e das Leis dos Municípios integrantes do Consórcio, do Município de Viçosa do Ceará Lei N° 538/2009, de Ubajara Lei N°846/2009, de Ibiapina Lei N° 443/2009, de São Benedito Lei N°679/2009, de Carnaubal Lei N°082/2009, de Guaraciaba do Norte Lei N°912/2009, de Croatá Lei N° 277/2009 e dá outras providências; (Autoria do Executivo)

RELATÓRIO E VOTO RELATOR:

Votamos favorável a matéria por entender estar de acordo com a legislação vigente e a Constituição Federal

VOTO:

CONSIDERANDO TUDO ISTO, VOTO NO SENTIDO QUE A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO CONSIDERE **AO PROJETO DE LEI Nº 017/14 de 20 de Março de 2014** ACIMA, COMO SENDO Favorável PELA SUA APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO.

SALA DAS COMISSÕES EM 14 DE ABRIL DE 2013.

Nunes
NADIR NUNES
Presidente

Cardoso
JOSÉ CLAUDIO HLEDER CARDOSO DE VASCONCELOS.
Relator

Fernandes Sá
MARIA IMACULADA FERNANDES SÁ
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº 17/2014, DE 20 DE MARÇO DE 2014.
AUTORIA: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

MATÉRIA: RATIFICA AS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA CONSTITUÍDO PELA RATIFICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL DE TIANGUÁ Nº 542/2009, DE 06 DE MAIO DE 2009, PELA LEI ESTADUAL Nº 14.457/2009, E DAS LEIS DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO, DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ LEI Nº 538/2009, DE UBAJARA LEI 846/2009, DE IBIAPINA LEI Nº 443/2009, DE SÃO BENEDITO LEI 679/2009, DE CARNAUBAL LEI 082/2009, DE GUARACIABA DO NORTE LEI 912/2009, DE CROATÁ LEI 277/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I - RELATÓRIO

Em análise, o Projeto de Lei nº 17/2014, de 20 de março de 2014, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Tianguá, que RATIFICA AS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA CONSTITUÍDO PELA RATIFICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL DE TIANGUÁ Nº 542/2009, DE 06 DE MAIO DE 2009, PELA LEI ESTADUAL Nº 14.457/2009, E DAS LEIS DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO, DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ LEI Nº 538/2009, DE UBAJARA LEI 846/2009, DE IBIAPINA LEI Nº 443/2009, DE SÃO BENEDITO LEI 679/2009, DE CARNAUBAL LEI 082/2009, DE GUARACIABA DO NORTE LEI 912/2009, DE CROATÁ LEI 277/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A propositura acima indicada foi encaminhada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Mensagem nº 17, de 20 de março de 2014, sendo recebida junto à Secretaria desta Câmara Municipal no dia 21 de março do corrente ano.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

A matéria está sujeita à apreciação conclusiva das comissões, distribuída para análise constitucional e de mérito, às Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e orçamentos, nos termos dos artigos 39 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal.

É o relatório.

II – ASPECTOS LEGAIS

Conforme determina a Norma Regimental da Câmara Municipal, em seu art. 39, cumpre à Comissão de Justiça e Redação emitir parecer sobre todas as matérias sujeitas a consideração da Câmara, especialmente no que se refere aos aspectos constitucionais.

A Lei Orgânica do Município de Tianguá, estabelece em seu artigo 17, incisos I e II, que compete ao Município Legislativo sobre matéria de interesse local, bem como complementar a legislação Federal e a Estadual no que couber. Destaca-se:

Art. 17. Compete ao Município:

I – Legislar sobre assunto de interesse local;

II – Suplementar a legislação Federal e a Estadual no que couber.

Assim sendo, o Município de Tianguá possui legitimidade para legislar sobre a matéria em análise, com respaldo dos artigos 18 e 30 da Constituição Federal c/c art. 28 da Constituição do estado do Ceará.

Da mesma forma, respeitadas as demais normas constitucionais de cunho material, verifica-se que o Projeto de Lei em análise encontra respaldo no que se refere à juridicidade e a técnica legislativa.

Nesse sentido, a propositura encontra-se muito bem posta no ordenamento jurídico brasileiro, assim como está bem escrito e em perfeita harmonia com o art. 72 da Lei Orgânica do Município de Tianguá, em relação às normas de elaboração das leis.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

III – CONCLUSÃO

Face ao todo exposto, opina-se pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 17/2014, de 20 de março de 2014, pelo que se sugere às Comissões Competentes à emissão de **PARECER FAVORÁVEL À MATÉRIA**, para discussão e votação em plenário, em turno único e quórum de maioria absoluta para sua aprovação a teor do que reza § 1º, inciso V da Lei Orgânica do Município.

É O PARECER.

S. M. J.

Tianguá – Ceará, 14 de Abril de 2014.


MANASSES RABELO SILVA
Assessor Jurídico OAB-CE 19.720

PROJETO DE LEI Nº 17/2014, DE 20 DE MARÇO DE 2014.
AUTORIA: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL